



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joanna catanheda Monerat, 122
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 008/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº.034/2015, 11/02/2015-BOM PREVI,**

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITÁLICA, ao Senhor **AURELINO LOPES DE ALMEIDA**, viúvo da servidora, **MARIA DE SOUZA ALMEIDA**, que pertencia ao Quadro inativo, ocupava o cargo de Merendeira, Matrícula nº. 10/0100-SME, falecida em **03/02/2015**, com fulcro no artigos 40 § 7º, I da Constituição Federal, e Art. 8º, incisos I c/c os artigos 20, 21 da Lei Complementar nº. 039/91, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea “a” do inciso I do art. 217 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, LC nº. 01/1991.

Os proventos de pensão do beneficiário serão no total de **R\$ 969,24** (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/02/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 23 de fevereiro de 2015.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE